

NOME DO CLIENTE:
TANCREDO EVANGELISTA DE AMORIM
CPF: 052.9**.*-**-**
ENDEREÇO:
RUA IPE AMARELO 20
QD-X LT-06
JOAO DE DEUS/PETROLINA
56316-758 PETROLINA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
7208148

CÓDIGO DO CLIENTE
7050934939



NOTA FISCAL Nº 321880726 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 20/08/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2624 0810 8359 3200 0108 6600 0321 8807 2610 3044 4821
Protocolo de autorização: 3262400027416175 - 21/08/2024 às 01:26:23

REF: MÊS/ANO
08/2024

TOTAL A PAGAR R\$
191,81

VENCIMENTO
29/08/2024

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 19/07/2024

LEITURA ATUAL 20/08/2024

Nº DE DIAS 32

PRÓXIMA LEITURA 20/09/2024

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	174,00	0,54040000	94,02	3,33	94,02	20,50	19,28	0,41050000	PIS	136,80	0,79	1,08
Consumo-TE	kWh	174,00	0,43945512	76,46	2,70	76,46	20,50	15,67	0,33382000	COFINS	136,80	3,66	5,00
Acrés. Band. AMARELA				1,60	0,05	1,60	20,50	0,32		ICMS	172,08	20,50	35,27
Ilum. Púb. Municipal				14,32									
ICMS-CDE NF313300663				1,01									
Multa-NF 313300663				2,52									
Juros-NF 313300663				1,88									
TOTAL				191,81									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
AGO24	174 32
JUL24	170 30
JUN24	128 30
MAI24	216 31
ABR24	187 30
MAR24	35 29
FEV24	54 29
JAN24	62 32
DEZ23	51 29
NOV23	49 32
OUT23	30 30
SET23	30 39
AGO23	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3230417295	Energia Ativa	Único	961,00	1.135,00	1,00000	174,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

ATENÇÃO! APÓS 06/09/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.
Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor
30/07/24 22/08/24 188,24

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

08/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7050934939	VENCIMENTO 29/08/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 191,81
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83840000014 918100110070 050934939108 185714724039

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
TANCREDO EVANGELISTA DE AMORIM

ENDEREÇO:
RUA IPE AMARELO 20
QD-X LT-06
JOAO DE DEUS/PETROLINA
56316-758 PETROLINA PE